

EDITAL No 01/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL TAINÁ FERREIRA MEIRELES - GESTÃO 2025/2026

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil Tainá Ferreira Meireles, do Instituto Federal da Paraíba **Campus** Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes do IFPB **Campus** Guarabira, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil Tainá Ferreira Meireles, para a Gestão 2025/2026, conforme Estatuto do Grêmio Estudantil e o presente edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Grêmio Estudantil Tainá Ferreira Meireles, para o mandato de um ano a contar da data da posse, conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil é formada por estudantes dos diversos cursos e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

3. INSCRIÇÕES

Formulário: inscrição deverá ser realizada pelo <https://forms.gle/ykm8tjG5qsVSWfmAA> feito pela Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil, prazo conforme o Cronograma deste edital (ANEXO II).

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do Grêmio Estudantil são:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

- IV - Secretário Auxiliar
- V - Tesoureiro Geral
- VI - Tesoureiro Auxiliar
- VII - Diretor de Esportes e Lazer
- VIII - Diretor de Cultura
- IX - Diretor de Saúde e Meio Ambiente
- X - Diretor de Eventos
- XI - Diretor de Imprensa

As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em algum dos cursos técnicos integrados: Técnico em Informática Integrado, Técnico em Edificações Integrado, Técnico em Contabilidade Integrado.

3.6. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

4. CAMPANHA

Acampanha poderá ser realizada no período que se estende do dia 15/05/2025 até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

Acampanha deverá ser feita por meios eletrônicos e não deve prejudicar o andamento das atividades escolares, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela comissão eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

Aseiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para o presidente da Comissão Eleitoral que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.

5. ELEIÇÃO

- 5.1. A eleição acontecerá presencialmente por meio de urnas, **no dia 20 de maio de 2025, das 8h - 12h e 13h - 15h.**
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 20 de maio de 2025.
- 5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviado o formulário de recurso, disponível no ANEXO IV, poderá ser enviado ao e-mail do presidente da Comissão Eleitoral: Bento.jose@academico.ifpb.edu.br
- 5.4. O resultado final será divulgado no site do **campus**, conforme previsto no Cronograma.

6. POSSE

A entidade vencedora do pleito terá sua posse de forma presencial, no Auditório do **Campus** Guarabira, em data definida pelo Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.

- 6.2. O mandato é de um ano, contado do dia da Assembleia de Posse.
- 6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral.
- 7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 05 de maio de 2025.

José Bento Francisco Neto
Assinatura do Presidente da
Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL

Estudante	Curso	Turma
José Bento Francisco Neto	Contabilidade	03
Geovana Alves dos Santos	Informática	02
Matheus Humberto Pessoa dos Santos	Informática	02
Kauany Vitória Santos Nascimento	Informática	02
Maria Clara Silva Figuerêdo	Informática	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições das Chapas	08/05/2025 a 09/05/2025
Divulgação das Chapas Inscritas	12/05/2025
Campanha Eleitoral	15/05/2025 a 19/05/2025
Votação	20/05/2025 (8h às 12h - 13h às 15h)
Divulgação do Resultado da Eleição	20/05/2025
Posse	23/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2023

Nome da chapa: _____

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CONTATO
Presidente			
Vice-Presidente			
Secretário Geral			
Secretário Auxiliar			
Tesoureiro Geral			
Tesoureiro Auxiliar			
Diretor de Esportes e Lazer			
Diretor de Cultura			
Diretor de Saúde e Meio Ambiente			
Diretor de Eventos			
Diretor de Imprensa			

Guarabira, _____ de Maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do (a) Estudante:

Curso:

CPF: *E-mail:*

Telefone para contato:

JUSTIFICATIVA

OBSERVAÇÃO
